



PORTARIA N.º 1525/2018

Homologa avaliação de estágio probatório torna estável no serviço público.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela portaria n.º 373/2017 e alterada pela portaria n.º 411/2017, **homologa** avaliação do estágio probatório da servidora **Teresa Maria Santin Mezzomo**, Professor de Educação Infantil, nível 02, classe B, triênio 02, matrícula n.º 758, na data de 13 de dezembro de 2018, cuja classificação resultou em conceito bom e 3.630 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e **declara estável no serviço público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 13 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-12-2018 a 27-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla